

Anexo II - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DOS CARGOS
consolidado com retificações de 25/05/2016, 07/06/2016 e 28/06/2016

Cargo: **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA)**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

➤ Curso Superior, em nível de graduação, na área (Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Informática, Licenciatura em Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, **ou Curso Superior na área com outra denominação¹**)

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de referenciação e sequenciação, outros recursos linguísticos (operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação);
2. Qualidades de estilo: clareza, concisão, paralelismo, precisão e harmonia;
3. Significação de palavras e expressões em contexto;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Classes de palavras;
7. Organização do período simples;
8. Organização do período composto;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);

4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Arquitetura de computadores e sistemas operacionais;
2. Arquitetura e protocolos de redes;
3. Administração de sistemas operacionais Linux e Windows;
4. Serviços para Internet (web, e-mail, proxy, DNS);
5. Servidores de aplicação (Python, PHP, Ruby, Java, Perl);
6. Gerenciamento de serviços de diretórios (LDAP);
7. Virtualização;
8. Segurança da informação;
9. Tecnologias de segurança de redes e serviços;
10. Tecnologias de interconexão de redes;
11. Tecnologias e infraestrutura de datacenter;
12. Tecnologias de armazenamento de dados;
13. Gerência de redes de computadores;
14. Instrução Normativa n. 4, de 11 de setembro de 2014 do Ministério do Planejamento;
15. Gerenciamento de projetos;
16. Fundamentos de ITIL;
17. Fundamentos do COBIT.

(1) Retificação publicada no Diário Oficial da União de 07/06/2016, seção 3, página 76.

Cargo: **BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de referenciação e sequenciação, outros recursos linguísticos (operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação);
2. Qualidades de estilo: clareza, concisão, paralelismo, precisão e harmonia;
3. Significação de palavras e expressões em contexto;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Classes de palavras;
7. Organização do período simples;
8. Organização do período composto;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO: conceitos, princípios, evolução e relação com outras áreas do conhecimento;
2. BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS: conceitos, características, objetivos e funções;
3. PROFISSIONAL BIBLIOTECÁRIO: legislação, órgãos de classe e ética profissional;
4. DIREITOS AUTORAIS;
5. PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO: representação descritiva dos materiais bibliográficos, catalogação de diferentes materiais e suportes, Código de Classificação Anglo-Americano (CCAA2), Formato MARC21; representação temática da informação, princípios gerais de classificação, sistema de classificação bibliográfica: Classificação Decimal Universal (CDU); indexação - conceitos, características e linguagens, indexação automática, vocabulário controlado e thesaurus, metadados, índices e resumos. Tabela de Notação de Autor;
6. FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE COLEÇÕES;
7. FONTES DE INFORMAÇÃO. ESTRATÉGIAS DE BUSCA PARA ACESSO E USO DA INFORMAÇÃO;
8. SERVIÇO DE REFERÊNCIA E INFORMAÇÃO (SRI): conceito, funções e técnicas, bibliotecário de referência, estudo de uso e necessidades de informação, usuários reais e potenciais, disseminação da informação, serviço de referência virtual. Comutação Bibliográfica;
9. EDUCAÇÃO DE USUÁRIOS. ESTUDOS DE USUÁRIOS E COMUNIDADES. USUÁRIOS REAIS E POTENCIAIS;
10. REDES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: conceito, características, gerenciamento da informação em ambiente web;
11. GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO: planejamento, organização e administração de recursos financeiros e materiais. Gestão de Pessoas. Marketing em unidades de informação. Gestão da Qualidade em unidades de informação, políticas de seleção, aquisição e descarte, aquisição planejada, intercâmbio e empréstimo. Gestão do Conhecimento;
12. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS;
13. INFORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM BIBLIOTECAS;
14. NORMATIZAÇÃO E CONTROLE BIBLIOGRÁFICO;
15. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS. MEDIAÇÃO DE LEITURA EM BIBLIOTECA.

Cargo: **ENFERMEIRO**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Enfermagem
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de referenciação e sequenciação, outros recursos linguísticos (operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação);
2. Qualidades de estilo: clareza, concisão, paralelismo, precisão e harmonia;
3. Significação de palavras e expressões em contexto;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Classes de palavras;
7. Organização do período simples;
8. Organização do período composto;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;

7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Bioética;
2. Ética profissional; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
3. Exercício Profissional: Lei nº 7.498/1986 – Regulamentação do exercício profissional; Decreto nº 94.406/1987;
4. Políticas Públicas de Saúde;
5. Saúde ocupacional e biossegurança em ambiente hospitalar;
6. Técnicas e procedimentos de enfermagem;
7. Processo de enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem;
8. Atuação do enfermeiro em Centro de Material e Esterilização;
9. Atuação do enfermeiro no serviço de Controle de Infecção Hospitalar;
10. Assistência de enfermagem na promoção, prevenção e reabilitação do paciente;
11. Assistência de enfermagem a paciente no âmbito ambulatorial: consulta de enfermagem e visita domiciliar;
12. Assistência de enfermagem ao paciente no período pré-operatório, transoperatório e no pós-operatório;
13. Assistência de enfermagem ao paciente com afecções cardiovasculares, respiratórias, gastroenterológicas, renais, hematológicas, endocrinológicas, neurológicas, musculoesqueléticas e oncológicas;
14. Assistência de enfermagem aos pacientes com afecções infectocontagiosas;
15. Assistência de enfermagem ao paciente com feridas;
16. Suporte nutricional: assistência de enfermagem ao paciente com terapia enteral e parenteral;
17. Assistência de enfermagem ao paciente adulto e pediátrico em situação de urgência e emergência;
18. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente sadios e com doenças agudas e crônicas;
19. Assistência de enfermagem à gestante sadia e de alto risco;
20. Assistência de enfermagem à saúde do adulto e idoso;
21. Assistência de enfermagem em saúde mental e emergências psiquiátricas;
22. Administração nos serviços de enfermagem: funções administrativas, organização dos serviços de enfermagem, gestão de pessoas e gestão de recursos materiais em saúde;
23. Relacionamento do enfermeiro com paciente, família, grupos e equipe de trabalho (enfermagem, multiprofissional, interdisciplinar);
24. Vigilância epidemiológica em saúde;
25. O enfermeiro e a segurança do paciente nos serviços de saúde.

Cargo: **ENGENHEIRO/TELECOMUNICAÇÕES**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Informação ou Engenharia de Teleinformática
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de referenciação e sequenciação, outros recursos linguísticos (operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação);
2. Qualidades de estilo: clareza, concisão, paralelismo, precisão e harmonia;
3. Significação de palavras e expressões em contexto;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Classes de palavras;
7. Organização do período simples;
8. Organização do período composto;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Radiopropagação;
2. Sistemas de comunicação analógica e digital;
3. Redes ópticas;
4. Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers: ABNT NBR 14565:2013;
5. Caminhos e espaços para cabeamento estruturado: ABNT NBR 16415:2015;
6. Tecnologias de redes de computadores;
7. Sistemas de telefonia e videoconferência;
8. Gerência de projetos;
9. Aspectos regulatórios de telecomunicações;
10. Infraestrutura de data centers.

Cargo: **FARMACÊUTICO**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso superior em Farmácia
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de referenciação e sequenciação, outros recursos linguísticos (operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação);
2. Qualidades de estilo: clareza, concisão, paralelismo, precisão e harmonia;
3. Significação de palavras e expressões em contexto;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Classes de palavras;
7. Organização do período simples;
8. Organização do período composto;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Legislação Farmacêutica²: Lei 3.820/1960 e Decreto 85.878/1981; Lei 5.991/1973 e ~~Decreto 79.170/1974~~ Decreto 74.170/1974; Lei 6.360/1976 e ~~Decreto 79.094/1977~~ Decreto 8.077/2013; Lei 6.480/1977; Lei 9.120/1995; Lei 9.787/1999; Decreto 3.181/1999; Decreto 55.871/1965; Lei 11.903/2009; Lei 13.021/2014; Lei 13.236/2015. Portaria 344/1998 e suas atualizações. Resoluções da ANVISA RDC 138/2003; RDC 302/2005; RDC 315/2005; RDC 67/2007; RDC 44/2009; RDC 17/2010; RDC 20/2011; RDC 24/2011; RDC 26/2014; RDC 32/2014; RDC 58/2014; RDC 60/2014. Resoluções do CFF Res. 308/1997; Res. 357/2001; Res. 416/2004; Res. 499/2008; Res. 505/2009; Res. 542/2011; Res. 546/2011; Res. 585/2013; e Res. 586/2013;
2. Código de ética da profissão farmacêutica;
3. Políticas Farmacêuticas (Política Nacional de Medicamentos e Política Nacional de Assistência Farmacêutica);
4. Práticas de laboratório. Cálculos farmacêuticos. Biossegurança. Gestão e descarte de resíduos;
5. Estudo químico e farmacêutico das seguintes classes farmacológicas: analgésicos, antitérmicos e anti-inflamatórios; antiepiléticos, antidepressivos e ansiolíticos; anti-hipertensivos, antialérgicos, fármacos utilizados nos distúrbios gastrintestinais (antieméticos, laxativos e antidiarreicos), insulina e hipoglicemiantes orais, antifúngicos, antibacterianos (betalactâmicos, macrolídeos e quinolonas) e antivirais;
6. Tecnologia de formas farmacêuticas sólidas (comprimidos e cápsulas), líquidas (soluções, suspensões, emulsões e injetáveis) e semissólidas (pomadas, emulsões e géis);
7. Cosmetologia. Componentes básicos em uma formulação cosmética. Formas cosméticas. Cosmetologia higiênica e proteção solar;
8. Controle de qualidade físico-químico e microbiológico de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semissólidas;
9. Avaliação da estabilidade de medicamentos;
10. Análises bioquímicas e correlação clínico-laboratorial de sangue, urina e fluidos biológicos; hematologia, hemostasia e imuno-hematologia; urinálise; bioquímica clínica; microbiologia clínica e parasitologia;
11. Bromatologia e tecnologia de alimentos. Principais métodos utilizados na avaliação da qualidade de alimentos;
12. Atenção Farmacêutica; Seguimento Farmacoterapêutico; Prescrição farmacêutica; Análise da prescrição medicamentosa; Dispensação de medicamentos e cosméticos; identificação de problemas relacionados a medicamento; Interações medicamentosas.

(2) Retificação publicada no Diário Oficial da União de 25/05/2016, seção 3, página 74.

Cargo: **JORNALISTA**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo
- Registro no Ministério do Trabalho

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de referenciação e sequenciação, outros recursos linguísticos (operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação);
2. Qualidades de estilo: clareza, concisão, paralelismo, precisão e harmonia;
3. Significação de palavras e expressões em contexto;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Classes de palavras;
7. Organização do período simples;
8. Organização do período composto;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Responsabilidade social e Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (FENAJ);
2. Perspectivas teóricas do jornalismo;
3. Pauta, apuração, produção, redação e edição para televisão, rádio, jornal, revista, agências e plataformas digitais;
4. A estrutura da notícia e as características do texto jornalístico para televisão, rádio, jornal, revista, agências e plataformas digitais;
5. Preparação da entrevista e tipos de entrevista para televisão, rádio, jornal, revista, agências e plataformas digitais;
6. A organização e o funcionamento da Redação em televisão, rádio, jornal, revista, agências e veículos digitais;
7. Características do rádio como meio de comunicação. Produção de notícias para rádio. O estúdio de rádio. Produção de programas ao vivo e gravados. Programa de debate, documentário e programa especial. Tipos de entrevista. Rádio Universitária;
8. O veículo televisão, a linguagem televisiva, a TV Digital. Técnicas de redação para TV. A organização e a elaboração de telejornal. Debates e programas especiais em televisão. Script. TV Universitária;
9. O jornalismo impresso e os elementos da notícia. Linguagem gráfica e técnicas de impressão. Tipografia, cor e legibilidade na comunicação impressa. Tipos de lead. Nota, notícia e reportagem no jornalismo impresso;
10. O desenvolvimento do jornalismo digital e suas características. Jornalismo e convergência. Jornalismo e mídias sociais;
11. Fotojornalismo e infografia em meios impressos e digitais;
12. O jornalismo e a comunicação pública;
13. Assessoria de imprensa: conceitos, características, finalidades, produtos e funções;
14. Assessoria de imprensa em organizações públicas e privadas.

Cargo: **MÉDICO/PSIQUIATRIA**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso superior em Medicina
- Registro no Conselho competente
- Residência Médica em Psiquiatria (credenciada pelo MEC) ou Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP)

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)

Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de referenciação e sequencição, outros recursos linguísticos (operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação);
2. Qualidades de estilo: clareza, concisão, paralelismo, precisão e harmonia;
3. Significação de palavras e expressões em contexto;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Classes de palavras;
7. Organização do período simples;
8. Organização do período composto;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Espectro da Esquizofrenia e Outros Transtornos Psicóticos;
2. Transtorno Bipolar e Outros Transtornos Relacionados;
3. Transtornos Depressivos;
4. Transtornos de Ansiedade;
5. Transtornos Relacionados a Trauma e a Estressores;
6. Transtorno de Sintomas Somáticos e Transtornos Relacionados;
7. Transtornos Relacionados a Substâncias e Transtornos Aditivos;
8. Transtorno Obsessivo-compulsivo e Transtornos Relacionados;
9. Transtornos Dissociativos;
10. Transtornos da Personalidade;
11. Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal (disponível no link <https://www2.siapenet.gov.br/saude/portal/public/index.xhtml>, em Documentos > Manuais);
12. Lei nº 8.112/1990;
13. Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009;
14. Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009.

Cargo: QUÍMICO

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso superior na área
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de referenciação e sequenciação, outros recursos linguísticos (operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação);
2. Qualidades de estilo: clareza, concisão, paralelismo, precisão e harmonia;
3. Significação de palavras e expressões em contexto;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Classes de palavras;
7. Organização do período simples;
8. Organização do período composto;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Identificação, conservação, manuseio, montagem e calibragem de equipamentos e vidrarias de laboratório;
2. Segurança no laboratório, tratamento de resíduos, descarte de resíduos, armazenamento de produtos químicos e química ambiental;
3. Estequiometria;
4. Soluções;
5. Classificação das reações químicas;
6. Equilíbrio químico;
7. Métodos de separação e purificação de compostos químicos;
8. Métodos instrumentais de análise e identificação de compostos químicos;
9. Estrutura atômica, periodicidade química e ligações químicas;
10. Compostos de coordenação;
11. Geometria molecular, propriedades de moléculas, e forças intermoleculares;
12. Termodinâmica química;
13. Cinética química;
14. Equilíbrio de fases;
15. Gases ideais e gases reais;
16. Química orgânica: grupos funcionais, propriedades físico-químicas e reações características;
17. Química nuclear.

Cargo: **REVISOR DE TEXTOS**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Revisar textos atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, bem como torna-la inteligíveis ao usuário da publicação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Comunicação Social ou Letras

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de referenciação e sequenciação, outros recursos linguísticos (operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação);
2. Qualidades de estilo: clareza, concisão, paralelismo, precisão e harmonia;
3. Significação de palavras e expressões em contexto;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Classes de palavras;
7. Organização do período simples;
8. Organização do período composto;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;

8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. O processo de revisão textual e seus aspectos editoriais;
2. A revisão textual em diferentes plataformas (o impresso e o digital);
3. Softwares e editores de textos utilizados em revisão;
4. Documentos normativos da ABNT: NBR 6022, NBR 6023, NBR 6025, NBR 6029, ~~NBR 6030~~⁴, NBR 10520, NBR 14724;
5. Comunicações oficiais: aspectos gerais da redação e o padrão ofício;
6. Leitura de gêneros textuais do domínio acadêmico;
7. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação;
8. Coerência e coesão textuais;
9. Sintaxe: concordância, regência e colocação;
10. Semântica: Relações de hiperonímia, hiponímia e sinonímia;
11. A pontuação argumentativa;
12. Problemas de construção frasal: ambiguidade, falta de paralelismo, falso paralelismo, frase fragmentada.

(4) Retificação publicada na página do concurso em 28/06/2016.

Cargo: **TRADUTOR INTÉRPRETE (INGLÊS)**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes; tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso superior em Letras

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas etapas: aplicação de uma prova objetiva e uma prova prática, a saber:

Etapa I: Prova Objetiva (peso 5)

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

Etapa II: Prova Prática (peso 5)

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de referenciação e sequenciação, outros recursos linguísticos (operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação);
2. Qualidades de estilo: clareza, concisão, paralelismo, precisão e harmonia;
3. Significação de palavras e expressões em contexto;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Classes de palavras;
7. Organização do período simples;
8. Organização do período composto;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Teorias de tradução e interpretação: conceitos e princípios;
2. Procedimentos e técnicas de tradução e interpretação;
3. Prática de tradução e interpretação de textos do inglês para o português;
4. Prática de versão e interpretação de textos do português para o inglês;
5. Tradução e interpretação: fonética, fonologia da língua inglesa e World Englishes;
6. Tradução e interpretação nos diferentes níveis da linguagem: da lexicogramática à cultura e ao discurso/ideologia;
7. Tradução, interpretação e gênero discursivo;
8. Tradução, interpretação e multiletramentos;
9. Tradução, interpretação e fontes de referência (ex. dicionários, dicionários de sinônimos, glossários técnicos, comunidades especializadas);
10. Tecnologias e ferramentas contemporâneas aplicadas à tradução e à interpretação.

5. ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA:

A Prova Prática consistirá de questão ou atividade prática inerente às atribuições do cargo, relacionada a:

1. Tradução e/ou versão de textos escritos;
2. Interpretação simultânea ou consecutiva de textos orais, em consonância com os conteúdos programáticos estabelecidos para a prova objetiva.

Cargo: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/SOLOS**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Profissionalizante* ou Ensino Médio completo + Curso Técnico*

(*) Os Cursos Profissionalizantes e os Cursos Técnicos referidos nos requisitos para ingresso deverão ser nas áreas correspondentes aos cargos.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de coesão e sua expressão linguística;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. Vozes do texto: discurso citado e discurso relatado;
4. Processos de formação de palavras;
5. Classes de palavras;
6. Organização do período simples;
7. Organização do período composto;
8. Concordância, regência e colocação;
9. Pontuação;
10. Comunicações oficiais: aspectos gerais da redação, os gêneros textuais - ata, memorando e ofício.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;

7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Fatores de formação do solo;
2. Processos de formação do solo;
3. Amostragem de solo e planta para análises;
4. Morfologia do solo;
5. Classificação dos solos;
6. Propriedades físicas do solo;
7. Propriedades químicas do solo;
8. Propriedades biológicas do solo;
9. Compactação dos solos;
10. Conservação dos solos;
11. Hidráulica dos solos;
12. Mecânica dos solos;
13. Obras em terra;
14. Infraestrutura laboratorial;
15. Noções básicas de segurança em laboratório;
16. Técnicas e métodos laboratoriais para análises químicas, físicas e biológicas do solo;
17. Técnicas e métodos laboratoriais para análise de tecido vegetal.

Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Profissionalizante* ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico*

(*) Os Cursos Profissionalizantes e os Cursos Técnicos referidos nos requisitos para ingresso deverão ser nas áreas correspondentes aos cargos.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas etapas: aplicação de uma prova objetiva e uma prova prática, a saber:

Etapa I: Prova Objetiva (peso 5)

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

Etapa II: Prova Prática (peso 5)

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:**4.1 Parte I: Língua Portuguesa**

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de coesão e sua expressão linguística;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. Vozes do texto: discurso citado e discurso relatado;
4. Processos de formação de palavras;
5. Classes de palavras;
6. Organização do período simples;
7. Organização do período composto;
8. Concordância, regência e colocação;
9. Pontuação;
10. Comunicações oficiais: aspectos gerais da redação, os gêneros textuais - ata, memorando e ofício.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);

4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Arquitetura e protocolos de redes;
2. Infraestrutura de redes;
3. Administração de sistemas operacionais Linux e Windows;
4. Segurança da informação;
5. Arquitetura de computadores e sistemas operacionais;
6. Tecnologias de interconexão de redes;
7. Gerência de redes de computadores.
8. Linguagens para web (html, php, python, java).

5. ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA:

A Prova Prática consistirá em atividade prática inerente às atribuições do cargo, relacionada a:

1. Práticas de cabeamento estruturado.
2. Instalação de servidor e serviços linux/windows.
3. Linguagens para web.

Cargo: TÉCNICO EM ARQUIVO**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Organizar e manter o sistema de arquivamento de documentos, classificando-os segundo critérios e normas apropriadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Profissionalizante* ou Ensino Médio completo + Curso Técnico*

(*) Os Cursos Profissionalizantes e os Cursos Técnicos referidos nos requisitos para ingresso deverão ser nas áreas correspondentes aos cargos.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:**4.1 Parte I: Língua Portuguesa**

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de coesão e sua expressão linguística;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. Vozes do texto: discurso citado e discurso relatado;
4. Processos de formação de palavras;
5. Classes de palavras;
6. Organização do período simples;
7. Organização do período composto;
8. Concordância, regência e colocação;
9. Pontuação;
10. Comunicações oficiais: aspectos gerais da redação, os gêneros textuais - ata, memorando e ofício.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;

8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. FUNDAMENTOS DA ARQUIVOLOGIA

1.1 Conceitos básicos e princípios fundamentais

2. GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS

2.1 Instrumentos de gestão; Classificação, Avaliação, Transferência, Recolhimento e Eliminação; Comissão de avaliação e as massas documentais acumuladas; Protocolo, Arquivos Correntes e Arquivo Intermediário

3. ARQUIVOS PERMANENTES

3.1 Conceitos, objetivos, atividades, organização e acesso; Identificação de fundos documentais, princípios e sistemática de arranjo

3.2 Normas de Descrição Arquivísticas

4. POLÍTICA NACIONAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS

4.1 Legislação arquivística brasileira

5. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 Fatores Prejudiciais aos documentos; Políticas de Preservação; Etapas do Processo de Conservação; Conservação Preventiva; Preservação de documentos (particularidades, características, métodos e técnicas de conservação)

6. TECNOLOGIAS APLICADAS AOS ARQUIVOS.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Profissionalizante* ou Ensino Médio completo + Curso Técnico*
- Registro no Conselho Competente

(*) Os Cursos Profissionalizantes e os Cursos Técnicos referidos nos requisitos para ingresso deverão ser nas áreas correspondentes aos cargos.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:**4.1 Parte I: Língua Portuguesa**

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de coesão e sua expressão linguística;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. Vozes do texto: discurso citado e discurso relatado;
4. Processos de formação de palavras;
5. Classes de palavras;
6. Organização do período simples;
7. Organização do período composto;
8. Concordância, regência e colocação;
9. Pontuação;
10. Comunicações oficiais: aspectos gerais da redação, os gêneros textuais - ata, memorando e ofício.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Bioética na Saúde;
2. Lei N° 7.498/1986 - Regulamentação do Exercício da Enfermagem;
3. Decreto N° 94.406/1987 - Regulamentação da Lei N° 7.498, que dispõe sobre o Exercício da Enfermagem;
4. Políticas de saúde e seu papel profissional na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação do ser humano;
5. Organização e gestão de serviços e sistemas de saúde no Brasil: o SUS, princípios e diretrizes;
6. Princípios e métodos de controle de infecção;
7. Enfermagem na Sistematização da assistência de Enfermagem (SAE);
8. Orientações e cuidados na coleta de materiais para exames complementares;
9. Imunização básica de adultos e crianças;
10. Atuação no Centro de Material e Esterilização;
11. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório;
12. Assistência de enfermagem ao adulto com afecções: cardiovasculares, respiratórias, gastroenterológicas, renais, hematológicas, neurológicas, músculo-esqueléticas e oncológicas;
13. Assistência de enfermagem na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto, Pediátrico e Neonatal;
14. Assistência de enfermagem adulto e pediátrico em situações de urgência e emergência;
15. Assistência de enfermagem ao idoso;
16. Assistência de enfermagem em Saúde Mental;
17. Assistência de enfermagem nas afecções infecto-contagiosas;
18. Assistência de enfermagem à Saúde da Criança, do Adolescente e da Mulher;
19. Controle dos riscos ocupacionais e biossegurança no trabalho de enfermagem e normas de precaução padrão e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
20. Humanização no cuidado à Saúde;
21. Sistemas de informação em enfermagem: prontuário, registros e anotações de enfermagem;
22. Assistência de enfermagem a pacientes terminais - cuidados paliativos e cuidados terminais;
23. Assistência de enfermagem no serviço de atenção domiciliar;
24. Política Nacional de Segurança do Paciente;
25. Ações de prevenção da violência intra-familiar e conjugal;
26. Assistência de enfermagem nos primeiros socorros a adultos e crianças;
27. Aplicação e cálculos de medicações.

Cargo: **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Traduzir e interpretar a Linguagem de Sinais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Ensino Médio completo e Proficiência em LIBRAS

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas etapas: aplicação de uma prova objetiva e uma prova prática, a saber:

Etapa I: Prova Objetiva (peso 5)

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

Etapa II: Prova Prática (peso 5)

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de coesão e sua expressão linguística;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. Vozes do texto: discurso citado e discurso relatado;
4. Processos de formação de palavras;
5. Classes de palavras;
6. Organização do período simples;
7. Organização do período composto;
8. Concordância, regência e colocação;
9. Pontuação;
10. Comunicações oficiais: aspectos gerais da redação, os gêneros textuais - ata, memorando e ofício.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Tradução e Interpretação em Línguas de Sinais;
2. Aspectos Legais para a atuação como tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais;
3. Comunidade Surda: aspectos culturais e identidade;
4. A relação da interpretação de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa;
5. Código de ética da profissão de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa;
6. Formação do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa;
7. Tipos e modos de interpretação;
8. Contextos de atuação do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa;
9. Aspectos Linguísticos da Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia, semântica e sintaxe;
10. Contexto histórico do profissional tradutor e intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa;
11. A atuação do tradutor e intérprete educacional: seus papéis e responsabilidades;
12. Políticas linguísticas e surdez.

5. ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA:

A Prova Prática consistirá da tradução/interpretação de Língua Portuguesa (modalidade oral e escrita) para LIBRAS e de LIBRAS para Língua Portuguesa (modalidade oral e escrita).

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Executar sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à administração. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Ensino Fundamental completo

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:**4.1 Parte I: Língua Portuguesa**

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de coesão e sua expressão linguística;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. Conotação e denotação;
4. Processos de formação de palavras;
5. Classes de palavras;
6. Organização do período simples e do período composto;
7. Pontuação do período simples;
8. Concordância verbal e nominal;
9. Regência verbal;
10. Comunicações oficiais: gêneros textuais característicos do domínio (memorando e ofício), sua linguagem e formas de tratamento (abreviaturas, pronomes e emprego).

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
2. Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214);
4. Decreto n. 1171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
6. Decreto n. 7724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;

8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
9. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

A) Noções de Arquivologia (10 questões):

1. NOÇÕES DE ARQUIVO
- 1.1 Conceitos básicos;
- 1.2 Tipos de arquivo;
- 1.3 Ciclo de vida dos documentos;
- 1.4 Funções arquivísticas;
- 1.5 Métodos de arquivamentos;
- 1.6 Métodos reprográficos;
- 1.7 Conservação e restauração de documentos;
2. INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS.

B) Noções de Informática (10 questões):

1. Conceitos e aplicativos relacionados à navegação na Internet, correio eletrônico, busca e pesquisa na Internet;
2. Conceitos e aplicativos relacionados à segurança de computadores e ao uso seguro da Internet;
3. Conceitos relacionados ao hardware;
4. Conceitos relacionados aos meios de armazenamento e à organização, manutenção e gerenciamento de arquivos e pastas;
5. Conceitos e comandos de edição de textos e planilha eletrônica.

C) Matemática³ (10 questões):

1. Conjuntos numéricos, operações e propriedades. Razão, proporção e desigualdades;
2. Funções: definição, domínio, imagem e representação gráfica. Função afim, quadrática, exponencial, logarítmica e trigonométrica;
3. Matemática financeira: juros simples e juros compostos;
4. Noções de Estatística: termos estatísticos, representação gráfica, média aritmética, geométrica e harmônica;
5. Trigonometria no triângulo retângulo;
6. Áreas e volumes.

(3) Retificação publicada no Diário Oficial da União de 25/05/2016, seção 3, página 74.